



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 3717/2021

Sumário: Delegação de competências do presidente no administrador do Politécnico de Leiria e dos Serviços de Ação Social.

Delegação de competências do Presidente no Administrador do Politécnico de Leiria e dos Serviços de Ação Social

Considerando que é do interesse do Instituto Politécnico de Leiria (Politécnico de Leiria) fazer parte como associado fundador da Associação de direito privado sem fins lucrativos a constituir denominada “Associação Portuguesa de Serviços Desportivos do Ensino Superior”;

Ao abrigo da alínea *u*) do n.º 1 e do n.º 4 ambos do artigo 92.º, do n.º 3 do artigo 123.º e da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 128.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugados com a alínea *t*) do n.º 1 e o n.º 8 ambos do artigo 44.º, do n.º 4 do artigo 94.º e do n.º 2 do artigo 100.º dos Estatutos do Politécnico de Leiria homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República, 2.ª série*, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela declaração de Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República, 2.ª série*, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, bem como, da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento n.º 552/2020, publicado no *Diário da República, 2.ª série*, n.º 127, de 2 de julho;

Tendo presente, ainda, a previsão dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo:

Delego no Sr. Administrador do Politécnico de Leiria e dos Serviços de Ação Social, Engenheiro Pedro Miguel Ramalho Costa, a competência para representar o Politécnico de Leiria na outorga da escritura pública de constituição da Associação sem fins lucrativos “Associação Portuguesa de Serviços Desportivos do Ensino Superior”.

Consideram-se ratificados os atos praticados ao abrigo da presente delegação de competências desde a data do presente despacho até à publicação do mesmo no *Diário da República*.

26 de março de 2021. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

314109166